



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 22 DE ABRIL DE 2020

“Susta o Decreto Municipal nº 188, de 09 de abril de 2020, que determina a suspensão dos contratos temporários decorrentes da Lei n.º 1.931/2005, firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

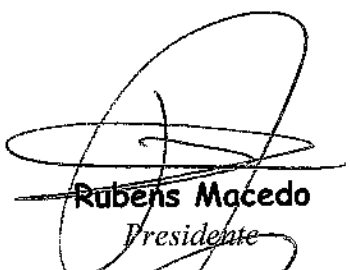
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo.

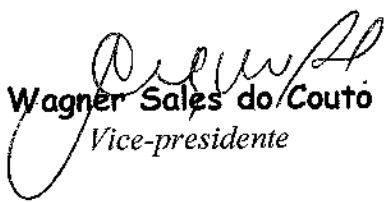
DECRETA:

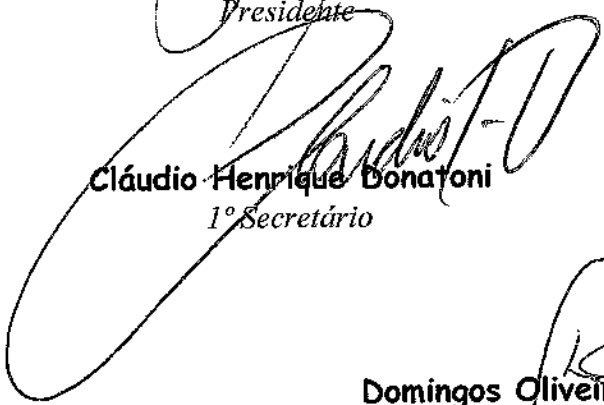
Art. 1º Fica sustada, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal de 1988, c/c o inciso XXIV, do artigo 25, da Lei Orgânica Municipal, o **Decreto Municipal nº 188, de 09 de abril de 2020**, que determina a suspensão dos contratos temporários decorrentes da Lei n.º 1.931/2005, firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 22 de abril de 2020.


Rubens Macedo
Presidente


Wagner Sales do Couto
Vice-presidente


Cláudio Henrique Donatoni
1º Secretário


Elza Basto Pereira
2º Secretário


Domingos Oliveira dos Santos
Tesoureiro

sagrada. Logo após convocou o vereador Oswaldo Alvarez de Campos Junior, para assumir os trabalhos da 1ª Secretária. Composta a Mesa Diretora, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Ordem do Dia, que constava as seguintes matérias; Leitura do pedido de renúncia do vereador Ilídio da Silva Neto, ao cargo de Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, nos termos do Artigo 25, Inciso IV do Regimento Interno, datado em 07 de Abril do corrente ano. Leitura dos Requerimentos de inscrição de candidatos ao cargo de Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araputanga/MT. Em seguida o Presidente suspendeu a presente sessão por 05 (cinco) minutos para preparação da eleição. Após cumprido o prazo, o Presidente reabriu a Sessão, e convidou os vereadores Diego Soares da Silva e Seixas para serem os escrutinadores e que conferissem as 10(dez) cédulas de votação para presidente e as 10(dez) cédulas de votação para 1º Secretário, e que ambos assinassem no verso das mesmas. Em seguida o Presidente convocou os vereadores nominalmente em ordem alfabética para exercer o direito e o dever dos votos, logo o Presidente Shiguemitsu Sato pediu licença de suas funções para exercer o direito dos votos. Voltando a assumir o seu lugar o Presidente convidou os vereadores escrutinadores para fazerem a contagem e a divulgação dos votos. Em seguida foi declarado o seguinte resultado: sendo; 09 (nove) votos favorável e 01 (um) voto contrário para o cargo de Presidente, 09 (nove) votos favorável e 01 (um) voto contrário para o cargo de 1º Secretário. Logo o Presidente em substituição legal Shiguemitsu Sato declarou "em nome do povo que esta Augusta Casa de Leis, representa e no uso das prerrogativas constitucionais, declaro empossado o vereador Jocelino Ferreira da Silva, para o cargo de Presidente e o vereador Jolison Nunes Barros, para o cargo de 1º Secretário, e que os demais cargos da Mesa Diretora permanecem inalterados; Mesa Diretora na qual regerá os trabalhos restantes do ano de 2020". E logo convidou os membros recém empossados, para tomarem seus devidos assentos na Mesa. Em seguida foi solicitado a leitura do Termo de Posse. Em ato contínuo o Presidente empossado Jocelino Ferreira da Silva, nome parlamentar Jocelino da Ótica, agradeceu a presença de todos e deixou a palavra em aberto, onde os vereadores fizeram suas considerações finais. E não havendo nada mais a ser tratado o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. E eu Vereador Jolison Nunes Barros, 1º Secretário, redigi e transcrevi a presente Ata que após lida será colocada em apreciação e votação, se aprovada será assinada por mim e pelos demais membros deste Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA PORTARIA Nº 08/2020

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA.

JOCELINO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, passa a ser composta pelos seguintes vereadores:

PRESIDENTE: Luiz Gonçalves de Seixas Filho

VICE-PRESIDENTE: Gilmar Ferreira Soares

MEMBRO: José Vicente de Carvalho

Art. 2º - A Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, passa a ser composta pelos seguintes vereadores:

PRESIDENTE: Shiguemitsu Sato

VICE-PRESIDENTE: Oswaldo Alvares de Campos Junior

MEMBRO: Luiz Gonçalves de Seixas Filho

Art. 3º - A Comissão de Desenvolvimento Urbano passa a ser composta pelos seguintes vereadores:

PRESIDENTE: Diego Soares da Silva

VICE-PRESIDENTE: Gilmar Ferreira Soares

MEMBRO: Shiguemitsu Sato

Art. 4º - A Comissão de Educação, Saúde, Assistência Social e Defesa do Consumidor passa a ser composta pelos seguintes vereadores:

PRESIDENTE: José Vicente de Carvalho

VICE-PRESIDENTE: Diego Soares da Silva

MEMBRO: Oswaldo Alvarez de Campos Junior

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 04/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, em 23 de abril de 2020.

Jocelino Ferreira da Silva

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 22 DE ABRIL DE 2020

"Susta o Decreto Municipal nº 188, de 09 de abril de 2020, que determina a suspensão dos contratos temporários decorrentes da Lei nº 1.931/2005, firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo.

DECRETA:

Art. 1º Fica sustada, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal de 1988, c/c o inciso XXIV, do artigo 25, da Lei Orgânica Municipal, o **Decreto Municipal nº 188, de 09 de abril de 2020**, que determina a suspensão dos contratos temporários decorrentes da Lei nº 1.931/2005, firmados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 22 de abril de 2020.

Rubens Macedo

Presidente

Wagner Sales do Couto

Vice-presidente

Cláudio Henrique Donatoni

1º Secretário

Elza Basto Pereira

2º Secretário

Domingos Oliveira dos Santos

Tesoureiro